

Decreto N° 36 - de 15 de Abril de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 23.000,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2415, 19 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL - - - - R\$ 20.000,00

2.01.00.04.122.0002.2.0013-100 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 22.500,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 22.500,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.04.10.304.0010.2.0050-159 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 23.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 23.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.122.0002.2.0010-100 - 3.3.90.36.00 DESENV. DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 02 - SEC MUN DESENV ECON,SOCIAL,AMBIENTAL E DE TURISMO

Sub-Unidade 00 - SEC MUN DESENV ECON., SOCIAL E AMBIENTAL

2.02.00.13.392.0007.2.0021-100 - 3.1.90.04.00 MANUT. TELECENTRO COMUNITÁRIO - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.500,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.04.01.10.301.0010.2.0039-159 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATB - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 500,00

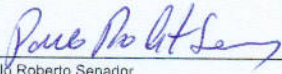
Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 500,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 23.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 23.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 15 de Abril de 2020


Paulo Roberto Senador
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 213.294.356-72

Publicidade
Afixado no Mural
Em 15/04/2020
ncasiguera
Prefeitura Municipal